



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 566

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 566

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.103, de 22 de maio de 2020.

*“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 1.032, de 29 de agosto de 2003, e alterações, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público :

1) do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

titular: Teresa Cristina Miguel, suplente: Vivien Solovijovas Guissi;

2) do Departamento Municipal da Educação, Esporte e Lazer:

titular: Ivanilde Helena Spiguel Polizello, suplente: Ligia Maria de Oliveira Lima;

3) do Departamento Municipal da Administração e Finanças :

titular: Carla Aparecida de Moraes Sae, suplente: Marília Leite Rodrigues Frederico;

4) da Procuradoria Geral do Município:

titular : Dr. Keith Nakano, suplente : Dr. Alexandre Segatto Ciarbello;

5) do Departamento Municipal da Saúde:

titular: Maria Aparecida Claro da Silva, suplente: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;

Representantes da Sociedade Civil :

1) das Entidades de Assistência Social:

titular: Samantha Caetano, suplente: Karina de Oliveira;

2) de Grupos de Idosos e/ou Aposentados:

titular: Zilda de Fátima Mendes Cunha, suplente: Conceição de Camargo Vasconcelos;

3) de Grupos de Pessoas Deficientes:

titular: Denise de Favari Leardini, suplente: Benedito José Masiero Filho;

Parágrafo Único – O mandato do Conselho referido no caput deste artigo é de dois (2) anos.

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2020/2022, eleita em Reunião Ordinária, fica composta pelos senhores:

Presidente: Teresa Cristina Miguel;

Vice Presidente: Ivanilde Helena Spiguel Polizello;

1º Secretário: Maria Aparecida Claro da Silva;

2º Secretário Izildinha Mendes de Oliveira;

1º Tesoureiro: Carla Aparecida de Moraes Sae; e

2º Tesoureiro: Samantha Caetano.

Art. 3º - A função de membro do Conselho, ora designado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de maio de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de maio de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 566

Página 3 de 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 22/05/2020

#### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA Atos Oficiais DECRETOS

##### ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.103, de 22 de maio de 2020.

[...]

“Art.1º- ....

2) de Grupos de Idosos e/ou Aposentados:

titular: Izildinha Mendes de Oliveira, suplente:

Conceição de Camargo Vasconcelos;

##### LEIA-SE:

Decreto nº 3.103, de 22 de maio de 2020.

[...]

“Art.1º- ....

2) de Grupos de Idosos e/ou Aposentados:

titular: Zilda de Fátima Mendes Cunha, suplente:

Conceição de Camargo Vasconcelos;

#### Portarias

##### Portaria nº 833 de 26 de maio de 2020.

*“Revoga Portaria nº 082, de 27 de março de 2013.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 778/05/2020;

##### RESOLVO :

Art. 1º - Revogar a partir desta data, a Portaria nº 082, de 27 de março de 2013, que nomeou a Senhora Michele Santos Gramosa da Silva, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de maio de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVERIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de maio de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### Processo Administrativo nº 245/02/2020

##### Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares e de escritório, com entrega parcelada, para os Departamentos Municipais para o ano de 2020”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 026/2020, para as empresas a saber: D.F. ASTOLPHO - EPP, para os itens 04, 15, 23, 27, 32, 51, 62, 66, 67, 79, 81, 93, 105, 106, 111, 119, 131, 134, 136, 153, 163, 184, 186, 187, 191, 198, 205, 208, 209, 213, 215, 218, 221, 222 e 227, pelo valor total de R\$ 35.297,55 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP, para os itens 09, 12, 14, 47, 56, 68, 80, 107, 145, 158, 160, 185, 206 e 219, pelo valor total de R\$ 7.624,77 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e sete



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 566

Página 4 de 4

centavos); IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP, para os itens 01, 02, 16, 21, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 50, 73, 82, 86, 87, 88, 89, 92, 96, 97, 102, 108, 112, 115, 123, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 138, 142, 143, 151, 156, 161, 162, 182, 183, 188, 190, 192, 193, 202, 203, 204, 211, 212, 217, 220, 223, 224 e 225 , pelo valor total de R\$ 33.181,47 (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); LC COMERCIAL EIRELI – EPP, para os itens 06, 07, 39, 43, 60, 63, 83, 95, 113, 124, 167, 173, 210 e 226 , pelo valor total de R\$ 5.458,21 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos); LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, para os itens 41, 42, 49, 65, 109, 116, 137, 140, 144, 147, 189, 214 e 216 , pelo valor total de R\$ 19.514,99 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os itens 03, 13, 18, 20, 22, 25, 44, 77, 84, 85, 104, 110, 114, 117, 118, 125, 135, 139, 141, 154, 155, 164, 174 e 175 , pelo valor total de R\$ 21.987,07 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos); REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, para os itens 05, 10, 11, 29, 45, 46, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 91, 103, 120, 146, 150, 152, 171, 196, 200 e 201, pelo valor total de R\$ 39.569,00 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove mil reais);e RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, para os itens 08, 17, 19, 24, 26, 28, 40, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 64, 76, 78, 98, 99, 100, 101, 121, 122, 127, 148, 149, 157, 159, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 194, 195, 197 e 199, pelo valor total de R\$ 17.935,03 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco e três centavos).

Morungaba, 21 de maio de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 025/2020, para a empresa, NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 105.895,70 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Morungaba, 22 de maio de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 361/02/2020**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, no exercício de 2020”,